



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0018/2015

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 11.786, de autoria do Prefeito Municipal, que reajusta os vencimentos e salários dos cargos e empregos de Agente de Desenvolvimento Infantil em 1º de maio de 2015, 1º de maio de 2016 e 1º de maio de 2017.

Busca a presente propositura proceder à revisão dos vencimentos do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, visando valorizar os ocupantes do referido cargo, a partir de 01 de maio do corrente ano.

Analisando-se a planilha de fls. 07 – Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, temos que a mesma nos mostra a elevação dos vencimentos e salários dos cargos acima descritos de forma escalonada a partir de maio de 2015, bem como quais serão os acréscimos de despesas oriundos de tal ação. O impacto do mesmo será nulo, posto que a planilha nos mostra qual dotação orçamentária será onerada..

Acompanha este projeto de lei o demonstrativo de fls. 08 que nos mostra gastos da ordem de 48,0% da Receita Corrente Líquida com gasto de pessoal, o que atende ao artigo 5º, inc. I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A título de esclarecimento temos que quanto ao déficit do resultado primário previsto para o exercício financeiro de 2015, o mesmo é ocasionado pela previsão de crescimento dos investimentos, tendo em vista a possibilidade de início de novas obras.

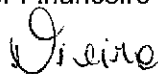
Segue apto à tramitação, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 28 de abril de 2015.


DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro


ANDREA A A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos